



ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2017.

1 **Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas**
2 **e trinta minutos, na sala PL10, do prédio do Departamento de Engenharia**
3 **Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a 165ª Reunião do Colegiado do Curso**
4 **de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do**
5 **Paraná, sob a Presidência do Professor e Coordenador do Curso, Wilson**
6 **Arnaldo Artuzi Junior, e com as presenças dos Membros Conselheiros**
7 **docentes: Carlos Marcelo Pedroso; Ademar Luiz Pastro; André Augusto**
8 **mariano; Bernardo R. B. de Almeida Leite; César Augusto Dartora; Edson José**
9 **Pacheco; Eduardo Gonçalves de Lima; Evelio Martín García Fernández; Giselle**
10 **Lopes Ferrari Ronque; Oscar da Costa Gouveia Filho; João Américo Vilela**
11 **Junior; Luis Henrique Assumpção Lolis; Marlio José do Couto Bonfim; Odilon**
12 **Luís Tortelli; Rogers Demonti; Tibiriçá Krüger Moreira; Vilson Roiz G. Rebelo**
13 **da Silva; Waldomiro Soares Yuan; Eduardo Todt; e dos membros discentes:**
14 **Guilherme Theis; André Munhoz; Julio Soler; Victor Romano; Marcelle Zaton**
15 **de Oliveira; Leonardo Zampier. Justificaram ausência os membros: Gideon**
16 **Villar Leandro; Juliana L. M. Iamamura. Feita a verificação e havendo quorum,**
17 **o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a Sessão**
18 **deste Colegiado de Curso, apresentando-se e fazendo os seguintes:**
19 **DELIBERAÇÃO: ata da reunião 164ª deste Colegiado de Curso, realizada em 01**
20 **de dezembro de 2016. Nada havendo a corrigir, estando em ordem, foi**
21 **submetida à votação e APROVADA por unanimidade. HOMOLOGAÇÕES:**
22 **Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório. Processo**
23 **23075.168063/2016-60, interessado JOSÉ CARLOS DA CUNHA. Processo**
24 **23075.164196/2016-67, interessado CLEVERSON LUIZ DA SILVA PINTO.**
25 **Colocado em votação em bloco e foram APROVADOS por unanimidade.**
26 **Processo 23075.155513/2016-54, interessado SEBASTIÃO RIBEIRO JUNIOR.**
27 **Pedido de vistas ao processo na reunião anterior pelo discente Leonardo**
28 **Zampier que leu seu relato de vistas apresentando questionamentos quanto à**
29 **avaliação realizada pela comissão avaliadora. Apresentou fatos que ocorreram**
30 **na disciplina TE056 Instalações Elétricas, ministrada pelo professor, e**
31 **externou o desejo dos estudantes de que estes fatos sejam levados em conta**
32 **na próxima etapa de avaliação do docente. Apresentou seu parecer como**
33 **favorável à homologação. Colocado em votação, o relato de vistas foi**
34 **APROVADO por unanimidade. HOMOLOGAÇÕES: Cancelamentos de Registro**
35 **Acadêmico por ultrapassar o prazo máximo. Sem processo, interessado**
36 **GRR20096947, Orestes Belo Junior. Sem processo, interessado GRR20096492,**



37 Andre Heidemann Iarozinski, após exposição dos fatos pelo Prof. Artuzi, a
38 prorrogação de prazo por mais um semestre para ambos foi colocada em
39 votação e APROVADA por unanimidade. Sem processo interessado
40 GRR20096374, Guilherme Stresser. Processo 23075.166086/2016-30,
41 interessado GRR20096440, Fernando Alves Pinto. Processo
42 23075.166089/2016-73, interessado GRR20093737, Lucas Wagner. Processo
43 23075.166088/2016-29, interessado GRR20092437, Francys Nelson Wasilewski
44 de Siqueira. Processo 23075.166091/2016-42, interessado GRR20094279,
45 Michel Alexandre Levandoski. A Comissão de Orientação Acadêmica deu
46 parecer favorável à prorrogação de prazo por mais um semestre. Colocado em
47 votação o bloco a prorrogação foi APROVADA por unanimidade. Processo
48 23075.166085/2016-95, interessado GRR20095666, Andre Soie dos Santos Kaio,
49 a Comissão de Orientação Acadêmica sugeriu dois semestres adicionais de
50 prorrogação, foi colocado em votação e a prorrogação foi APROVADA por
51 unanimidade. DELIBERAÇÃO: Mudança de ênfase formandos 2017/1. Processo
52 23075.158869/2017-21, interessado GRR20118200, Felipe Issamu Yasuda que
53 solicita mudança para a ênfase de Eletrônica e Telecomunicações. Colocado
54 em votação e APROVADO por unanimidade. DELIBERAÇÃO: Dispensa de pré-
55 requisito. Processo 23075.158200/2017-39, interessada GRR20110036 Paula
56 Morales que solicita dispensa dos pré-requisitos das disciplinas TE104 Estágio
57 Supervisionado Integral e TE105 Projeto de Graduação para concluir o curso e
58 poder aceitar a proposta de emprego no exterior a ela oferecida. O Prof. Evélio
59 foi o relator e o seu parecer foi INDEFERIR a solicitação pelo principal motivo
60 da carga horária matriculada da interessada atingir 83 horas semanais, mais
61 do que o dobro das 40 horas permitidas. Foi autorizada a concessão da
62 palavra à interessada Paula a qual explicou, argumentou e pleiteou junto ao
63 colegiado a oportunidade assumindo para si todos os riscos. Os professores
64 Tibiriça, Pedroso e Todt solicitaram a mesma alguns esclarecimentos os quais
65 foram feitos e após foi solicitado que a mesma se retirasse. Aberta a discussão
66 houve 14 inscrições sendo: Prof. Mariano, levantar a questão do TCC e estágio
67 serem de assuntos diferentes, se fossem o mesmo seria melhor. Prof. Todt,
68 oportunidade para a aluna. Foi esclarecido que o assunto do estágio e do
69 TCC eram diferentes. O Prof. Artuzi alertou ao fato de que a interessada teria
70 que suportar, em dois dias da semana, carga horária de 12 horas sem intervalo
71 para descanso e que esta situação não poderia ser autorizada por poder
72 causar risco à integridade física da interessada. O Prof. Pastro expôs o fato de
73 que a Comissão de Orientação Acadêmica não permite exceder a carga horária
74 máxima de 40 horas mesmo para estudantes que já ultrapassaram o prazo
75 máximo estabelecido para a conclusão do curso e que prazo adicional só é
76 concedido para estudantes que tenham apresentado bom desempenho



77 acadêmico nos últimos semestres. Acrescentou também o fato de que, nos
78 três semestres anteriores, a interessada esteve matriculada abaixo da carga
79 horária mínima permitida. O discente Guilherme argumentou que a interessada
80 não recebeu orientação acadêmica neste aspecto. Após discussões, o Prof.
81 Pacheco sugeriu a possibilidade da interessada realizar o TCC no exterior no
82 segundo semestre e o discente André sugeriu somente a dispensa do pré-
83 requisito do TCC, para que no segundo semestre de 2017 a interessada
84 pudesse então realizar estágio no exterior. Encerradas as discussões o
85 presidente colocou o parecer de relator em votação, Contados os votos, foram
86 14 favoráveis ao parecer e 9 contrários. Assim, a solicitação foi INDEFERIDA
87 por maioria de votos. DELIBERAÇÕES: Exame de adiantamento de
88 conhecimento. Processo 23075.157427/2017-67, interessado GRR20152455,
89 Henrique da Silva Dezidério, adiantamento da disciplina HF343, relator Prof.
90 Lima, parecer favorável, colocado em votação e APROVADO por unanimidade.
91 Processo 23075.157696/2017-23, adiantamento da disciplina TE207 e Processo
92 23075.157697/2017-23, adiantamento da disciplina TE208, interessado
93 GRR20112371, Giordano Bruno Wolaniuk, relatora de ambos processos Prof.
94 Giselle, parecer favorável para ambos, colocados em votação e APROVADOS
95 por unanimidade. Processo 23075.158504/2017-04, interessado GRR20075508,
96 Adriano Sant'Ana Belli, adiantamento da disciplina TE221, relator Prof. Vilela,
97 parecer favorável, colocado em votação e APROVADO por unanimidade.
98 Processo 23075.157987/2017-11, interessado GRR20128514, Andressa Ruviano
99 Almeida adiantamento da disciplina TE236, relator Prof. Yuan, parecer
100 favorável, esclarecido algumas dúvidas de membros do colegiado foi colocado
101 em votação e APROVADO por unanimidade. Consulta sobre o fato de Estudo
102 Dirigido se configurar como justificativa para solicitar exame de adiantamento
103 de conhecimento. Explanado pelo Prof. Artuzi, esclarecidas as dúvidas, houve
104 sugestão de destacar que o estudo realizado deve ser realizado respeitando a
105 formalidade, como: estágio, iniciação científica, voluntariado acadêmico, curso
106 em outra instituição privada, para que possa ser aceito como justificativa para
107 realizar o exame de adiantamento de conhecimento. DELIBERAÇÕES:
108 Segundo trancamento de curso. Processo 23075.156975/2017-70, interessado
109 GRR20128555, Fabrício Colaço, relator Prof. Lima, parecer favorável, colocado
110 em votação e APROVADO por unanimidade. Processo 23075.157986/2017-77,
111 interessado GRR20112369, Gilnei Ferraz, relator Prof. Lima, parecer favorável,
112 colocado em votação e APROVADO por unanimidade. DELIBERAÇÃO: Adição
113 curricular. Processo 23075.151971/2016-14, interessado GRR20124581,
114 Leonardo Renan Zampier, enquanto Presidente do DAEL, relator Prof. Pedrosa,
115 parecer favorável a inclusão de 3 disciplinas ofertadas pelo departamento de
116 informática para as ênfases de Eletrônica e Telecomunicações do curso diurno



117 e de Sistemas Eletrônicos Embarcados do curso noturno, sendo elas; CI171-
118 Aprendizado de Máquinas, CI360-Redes Móveis e CI394-Processamento de
119 Imagens, colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade. O Prof. Todt
120 solicitou a verificação da situação inversa, ou seja, que disciplinas do curso de
121 Elétrica sejam disponibilizadas para os alunos do curso de Informática;
122 informa também que o departamento de informática já disponibilizou 5 vagas
123 em suas disciplinas para adição curricular. DELIBERAÇÃO: Aprovação de
124 acordo de cooperação com instituições francesas. Relator Prof. Mariano o qual
125 explanou sobre, salientando que com a Strasbourg trata-se de uma renovação
126 e com a Saint-Etienne é a primeira vez, colocado em votação e APROVADO por
127 unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Prof. Todt se manifestou mais uma vez
128 salientando a importância de disponibilizar disciplinas da elétrica para a
129 informática e vice-versa para formarmos profissionais melhores capacitados.
130 Vencida a pauta, não havendo outros assuntos, o Senhor Presidente do
131 Colegiado do Curso Professor Wilson Arnaldo Artuzi Junior deu por encerrada
132 a Reunião, pelo que eu, Silvana Nakamori Belotto, Secretária da Coordenação,
133 lavrei a presente Ata, a qual subscrevo, será levada à apreciação na próxima
134 Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 08 de Março de 2017.

Secretária

Presidente